



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1143/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 6/2022

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Araçariguama, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados em 7,23% (sete inteiros e vinte e três centésimos por cento) os vencimentos-base dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Araçariguama, dos ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de recursos já previstos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2022.

Araçariguama, 09 de março de 2022.

**PAULO VOLCOV
PRESIDENTE**

**EDMILSON ANTONIO DA SILVA-
BAIXINHO
1º Vice-Presidente**

**LILI MARQUES
2ª Vice Presidente**

**PROF.ª. IARA COSTA
1ª. Secretária**

**ADEMARIO JESUS MENDES –
BAHIA CABELEIRO
2º. Secretário**